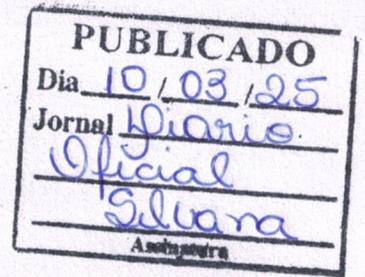




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 5.612/2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **VANDERSON LUIS LOPES DA SILVA**, para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **VANDERSON LUIS LOPES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento** – Símbolo DAS – 4, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 10 de março de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br